

PROJETO DE LEI 010/2022

Dispõe sobre denominação da TRAVESSA MARIA
INÁCIA PORCINA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ESTE ENCAMINHA PARA O PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE SEJA SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de TRAVESSA MARIA INÁCIA PORCINA, essa localizada entre a: a Travessa Napoleão Lopes Cardoso e a Rua Antônio Nonato de Oliveira, situadas no Bairro Beira Rio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Marcelino Vieira-RN, em 25 de outubro de 2022.



JOSE EDNALDO VIEIRA
Presidente da CMMV